DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:089B9345DF5671F7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PORTARIA Nº 062/2025-GAB/PMS, DE 10 DE FEVEREIRO 2025.

Nomeia Coordenador de Vigilância Sanitária, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, conferidas no art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 327/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor Noe Avelino, CPF 182.665.421-34, matrícula nº 0190, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer a função de Coordenador de Vigilância Sanitária deste município, em cargo de provimento em comissão, atualmente vago.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03/02/2025.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 10 de de fevereiro de 2025.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375 Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375 Dados: 2025.02.12 11:08:21 -03'00'

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal

DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374 Assinado de forma digital por DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374 Dados: 2025.02.12 11:08:36 -03'00'

Danillo Cordeiro dos Santos de Santana
Secretário Municipal de Administração

Id:0047F273AE1A74BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

PORTARIA Nº 064/2025-GAB/PMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Coordenador da Funasa, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere por lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Luziélio Borges de Carvalho, portador do CPF nº 394.687.043-00, para exercer o cargo de Coordenador da Funasa.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Socorro do Piauí, Estado do Piauí, 11 de fevereiro de 2025.

ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375 Assinado de forma digital por ADERSON BARBOSA RIBEIRO SA FILHO:05400207375 Dados: 2025.02.12 12:49:06 -03'00'

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal

DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374 Assinado de forma digital por DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA:04326168374 Dados: 2025.02.12 12:49:21 -03'00'

Danillo Cordeiro dos Santos de Santana
Secretário Municipal de Administração

Id:089B9345DF5671AE

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Simplício Mendes, estado do Piauí, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que realizará a abertura de Concorrência abaixo citado, na conformidade da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 20 de setembro de 2022, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.

MODALIDADE: Concorrência. **REALIZAÇÃO:** Eletrônica. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **LOCAL:** A sessão de processamento da presente Concorrência será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo. **DATA E HORÁRIO LIMITES PARA CADASTRO DE PROPOSTAS:** As propostas devem ser apresentadas no Portal de Compras Públicas até as **09:00h do dia 06/03/2025. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** A sessão de processamento da presente Concorrência será realizada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da **sessão às 09:30h horas do dia 06/03/2025.**

Simplício Mendes -PI, 12 de fevereiro de 2025.

Flavia Moura Santana
Agente de Contratações

Id:089B9345DF567009

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.0702/2025 - PMSM
Processo Administrativo Nº 014/2025 - PMSM
Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

O MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.553.952/0001-19, com sede na Praça Dom Expedito Lopes, nº 80, Bairro: Centro, CEP: 64.700-000, na cidade de Simplício Mendes - PI, representado neste ato representado pelo Sr. Marcio José Pinheiro Moura, residente e domiciliado em Simplício Mendes - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **IONARA MARQUES MORAIS,** com sede na cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Francisco Moreira Pinto, nº 515 - B, Bairro São Francisco, CEP 64.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.927/0001-39, (86) 9915-9832 E-mail: ionaramarques@contgeo.com aqui representada por Ionara Tôri Marques Morais, inscrita no RG: 2.697.964 e CPF sob o nº 023.703.723-89, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, "C" e 'F' da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal com Assessoria e Consultoria nos sistemas de Saúde para AImentação dos sistemas e Programas Federais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simplício Mendes – PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

VALOR: 96.000,00 (noventa e seis mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas de **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Simplício Mendes - PI, 07 de fevereiro de 2025.

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA:02695014361

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais